
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe na forma que especifica, sobre a aprovação e nomeação dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições constitucionais dos arts. 92, XX e 135, XII da Constituição do Estado do Pará, e arts. 245 e 246 da Resolução Nº 02, de 14 de dezembro de 1994 deste Poder Legislativo, ficam aprovadas as nomeações dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data das respectivas nomeações.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOE Nº 31.552, de 25/11/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.